



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 3/2024 - SEAC/DIAC/DG/IP/RE/IFRN

31 de julho de 2024

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 02/2023 - PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 2º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.051/2021-RE/IFRN, de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021, torna públicas as vagas relativas ao EDITAL Nº. 20/2024 - PROEN/IFRN, no âmbito deste Campus, conforme quadro a seguir:

Diretoria Acadêmica do Campus Ipangaçu				
MODALIDADE	CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
TÉCNICO INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE EJA	Agroecologia	4º período	Vespertino	29
		6º período	Matutino	26
		8º período	Vespertino	35
TÉCNICO SUBSEQUENTE	Meio Ambiente	2º período	Vespertino	2
		4º período	Matutino	13
GRADUAÇÃO	Licenciatura em Informática	2º período	Noturno	7
		4º período	Noturno	6
		6º período	Noturno	5
		8º período	Noturno	7
	Licenciatura em Química	2º período	Vespertino	3
		4º período	Noturno	10
		6º período	Vespertino	13
		8º período	Noturno	10
	Tecnologia em Agroecologia	2º período	Vespertino	3
		4º período	Matutino	14
		6º período	Vespertino	13

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital 20/2024, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2024.2.**

A documentação necessária e o passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN podem ser encontrados no EDITAL Nº. 20/2024 - PROEN/IFRN - TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2024.2 cujas informações detalhadas podem ser consultadas no portal do IFRN: <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/transferencia-facultativa/2024/transferencia-facultativa-20242/>

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 31/07/2024 11:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499753

Código de Autenticação: 0183fe08fc

